

PORTARIA Nº 1128 de 01 de junho de 2022 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES, nº 0512856001, FISCAL C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, objetivo de formação de educação fiscal e cidadania, no período de 07.06.2022 à 09.06.2022, no trecho Bragança - Belém - Bragança.

Protocolo: 808114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmo. Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, a titular e/ ou representante legal da interessada abaixo relacionado, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, ficando V.Sas. Intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considere notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	CPF
812022510000783-2	812021390003240	LILIANE FERNANDES DE CASTRO	019.449.492-67

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 808112**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT****Portaria n.º 202201000681 de 02/06/2022 -****Proc n.º 002022730003548/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francimary Krebses Silva Lavareda Souza - CPF: 377.595.312-49

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º 202204002849, de 02/06/2022 -****Proc n.º 2022730003565/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleibe Juliano Quaresma Silva - CPF: 605.011.702-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3402815

Portaria n.º 202204002851, de 02/06/2022 -**Proc n.º 2022730003559/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emerson Correa - CPF: 305.824.402-97

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20 1.6M COMF/Pas/Automovel/9BHBG51DAEP257145

Portaria n.º 202204002853, de 02/06/2022 -**Proc n.º 2022730003392/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Lisboa da Rocha - CPF: 112.685.142-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0NG205043

Portaria n.º 202204002855, de 02/06/2022 -**Proc n.º 2022730003552/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Ubiratan do Amaral Lacerda - CPF: 257.370.822-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 SELECAO GII/Pas/Automovel/9BWAB45ZXE4145484

Portaria n.º 202204002857, de 02/06/2022 -**Proc n.º 2022730003592/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rodrigo e Silva Martins - CPF: 789.981.742-00

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870MK217039

Portaria n.º 202204002859, de 02/06/2022 -**Proc n.º 2022730003597/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Luis de Souza Barreto - CPF: 375.788.712-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U9LT032871

Protocolo: 808006**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 115/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 32/2022 e os autos do processo nº 2022/216622.

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Ana Paula Nogueira de Souza, matrícula nº 5234018-2 e Rejani do Socorro Moreira da Silva, matrícula nº 3218406-2, ambos com lotação DOCA/3º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 807903**PORTARIA Nº 114/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 02/2022 e os autos do processo nº 2022/148113;

Resolve:

I - Designar como Gestor da Parceria o servidor IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE, matrícula 5895988/1, com lotação DOCA/9º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014 assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

II - Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, as servidoras LUCIENE SOUSA DE SOUSA, matrícula 5895988-1, HELLEN ANE DOS ANJOS PICAÑO, matrícula 57191604-2, ambos com lotação DOCA/9º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 807789**PORTARIA Nº. 05/2022 - DEAUDS/SESPA**

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0295 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 13 de ABRIL de 2021, publicado no DOE nº 34.551 de 14/04/2021.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Glenda Fonseca Cunha, matrícula 5962544, Edson Abreu Cardoso, matrícula 5144752/1, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1 e José dos Santos Brito, matrícula 514193/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde na Atenção Básica, com foco no Pacto da Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício de 2021 e 1º quadrimestre de 2022, a se realizar no Município de Capitão Poço/PA, no período de 06 a 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de junho de 2022.

Sabrina Torres Lopes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 808103**PORTARIA Nº 528 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela da PORTARIA Nº 677, de 14 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.251577. CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2016.251577, com base na manifestação nº 706/2022CONJUR/SESPA, ratificada pelo Procurador do Estado, Bruno Anunciação das Chagas (anexo sequencial 6-7).